

DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 038	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 038/2023

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMURB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

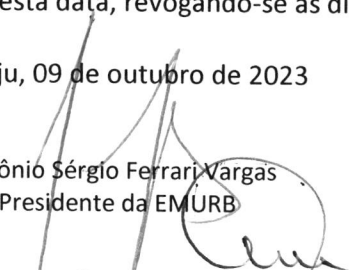
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Jorge Felipe Santos Silva - CPF nº. 064.562.215-01, José Augustinianny dos Santos - CPF nº. 517.389.455-53, Marcio Martins Silveira - CPF nº. 230.754.225-68, Luiz Fernandes Mendonça do Nascimento - CPF nº 501.431.155-53 e Lesliane Sá dos Santos - CPF nº. 048.617.265-14 esta na qualidade de Secretária para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

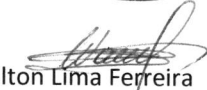
Art. 2º - Informamos que o devido Inventário deverá resultar em um Relatório Circunstanciado com prazo limite de até 23/11/2023, sobre os bens móveis e imóveis.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Aracaju, 09 de outubro de 2023

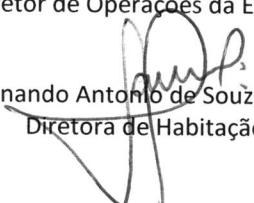

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Fernando Antonio de Souza Filho
Diretor de Habitação

RESOLUÇÃO038